



COMUNICADO Nº 008/2015

Informa sobre a alteração no prazo de análise de procedimentos solicitados através de guias de atendimentos ambulatoriais.

A partir do dia 14 de agosto de 2015, o tempo de análise das solicitações dos procedimentos abaixo, feitas através de guias de atendimento ambulatoriais, obedecerá ao mesmo prazo previsto para a análise dos procedimentos solicitados através de guias de atendimento hospitalares.

- 30717140 Ressecção parcial ou total de clavícula - tratamento cirúrgico
- 30726158 Lesões complexas de joelho
- 30733057 Meniscectomia - um menisco
- 30733073 Reconstrução, retencionamento ou reforço do ligamento
- 30733014 Sinovectomia total
- 30731216 Transposição de mais de 1 tendão - tratamento cirúrgico
- 30735050 Luxação gleno-umeral
- 30735084 Ressecção lateral da clavícula
- 30907101 Tratamento cirúrgico de varizes com
- 30912032 Angioplastia transluminal percutânea de múltiplos vasos,
- 30914094 Linfedema - ressecção total
- 40812049 Angiografia a por cateterismo seletivo de ramo primário –
- 40812057 Angiografia a por cateterismo superseletivo de ramo
- 40813266 Colocação de stent para tratamento de obstrução

Orienta-se a solicitar os procedimentos com antecedência a fim de evitar possíveis transtornos.

O IPERGS, a qualquer momento, conforme sua conveniência, pode incluir outros procedimentos na mesma sistemática de análise.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

ARI LOVERA

Diretor de Previdência,
respondendo cumulativamente pela Diretoria de Saúde